



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 027/2023

Montezuma/MG, 06 de outubro de 2023.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito,

*Recebido
10/10/2023
[Assinatura]*

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, a aprovação por unanimidade dos projetos abaixo:

Projeto de Lei nº 014/2023, que dá nome de "Avenida Laurice Araújo David", o logradouro com início transversal à Rua Francisco Araújo e lateral ao Matadouro Municipal, onde atualmente reside a Senhora Marta de Souza Cordeiro, no Bairro Planalto, Montezuma - MG.

Projeto de Lei nº 016/2023, que dá nome de Alicia Pereira de Aguiar, a rua projetada, com início a Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado direito com a Rua Miguel Cordeiro de Sá e pelo lado esquerdo com a Rua Moises David Souza Bairro Centro Montezuma/MG

Projeto de Lei nº 017/2023, que dá nome de Rua Vanderlei Cardoso de Sá, a rua projetada, com início a Rua Moises David Souza, centro, seguindo paralela pelo lado esquerdo com a Rua Alcides David Miranda e pelo lado direito com a quadra 12 e 13 do loteamento/espólio de Moises David Souza, finalizando na estrada que liga Montezuma(sede) ao Distrito de Areião de Minas, Montezuma/MG

Projeto de Lei nº 018/2023, que dá nome de Rua Miguel Cordeiro de Sá, a rua projetada, com início a Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado esquerdo com a estrada que liga Montezuma(sede) ao Distrito de Areião de Minas e pelo lado direito com a Alicia Pereira de Aguiar, centro, Montezuma/MG

Projeto de Lei nº 019/2023, que dá nome de dá o nome de Rua Décio David Miranda, a rua projetada, com início no loteamento/espólio de Moises David de Souza seguido em paralela com a Avenida Laurice Araújo David pelo lado Direito e finalizando na estrada que liga Montezuma(sede) ao Distrito de Areião de Minas

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

[Assinatura]
CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ

Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 016/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG	
PROJETO DE LEI Nº	016/2023
APROVADO EM	09/10/2023
MESA DIRETORA	
Claudia Silva de Carvalho Sá	
Oswaldo Neres Ferreira	
Eliana de Oliveira Aguiar	

"Dá o nome de Alicio Pereira de Aguiar, à rua projetada, com início a Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado esquerdo com a Rua Miguel Cordeiro de Sá, no Bairro Planalto Montezuma/MG".

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alicio Pereira de Aguiar** a rua projetada, com início a Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado esquerdo com a Rua Miguel Cordeiro de Sá, no Bairro Planalto Montezuma/MG.

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da Rua ALICIO PEREIRA DE AGUIAR.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 29 de setembro de 2023.

Claudia Silva de Carvalho Sá
Vereadora

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



06/2020

A justificativa para o projeto de lei proposto, que busca nomear uma rua em homenagem a **ALICIO PEREIRA DE AGUIAR**, também conhecido como **PIXUTA**, baseia-se em reconhecer e celebrar sua longa trajetória como uma pessoa honrada, dedicada e com um grande círculo de amizades.

ALICIO, filho de Heitor Pereira de Aguiar e Vitalina Rita de Jesus, foi um servidor público municipal que dedicou sua carreira à promoção social do município de Montezuma. Sua atuação sempre foi marcada por uma dedicação exemplar e uma notável disposição em servir aos seus pares.

Em 1992, **ALICIO** foi eleito vereador para o mandato de 1993 a 1996, exercendo seu cargo com grande comprometimento em prol do desenvolvimento do município. Durante seu mandato, ele priorizou a defesa dos mais necessitados e foi atuante na área de desenvolvimento rural, buscando melhorias para a população e trabalhando em prol do progresso local.

Ao nomear uma rua em sua homenagem, desejamos imortalizar a memória de **ALICIO PEREIRA DE AGUIAR** e destacar suas contribuições significativas para a comunidade de Montezuma. Sua defesa incansável dos menos favorecidos e seu empenho em promover o desenvolvimento rural são valores que merecem ser lembrados e enaltecidos.

A denominação da rua em sua honra também servirá como uma inspiração para os residentes locais, incentivando-os a seguir o exemplo de **ALICIO** ao se envolverem ativamente na busca por justiça social e na promoção do desenvolvimento sustentável da região.

Com essa proposta de lei, pretendemos não apenas reconhecer a importância da contribuição de **ALICIO PEREIRA DE AGUIAR** como servidor público e vereador, mas também ressaltar a relevância de sua atuação na defesa dos mais necessitados e no desenvolvimento rural. Sua história servirá como um incentivo para que outros se engajem na construção de um município mais justo, igualitário e próspero.


Claudia Silva de Carvalho Sá
Vereadora

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/AMG

Com essa proposta de lei, pretendemos não apenas reconhecer a importância da contribuição de **ALICIO PEREIRA DE AGUIAR** como servidor público e vereador, mas também ressaltar a relevância de sua atuação na defesa dos mais necessitados e no desenvolvimento rural. Sua história servirá como um incentivo para que outros se engajem na construção de um município mais justo, igualitário e próspero.